



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Publicado e afixado no local
de costume, no mural desta
Câmara aos 12/07/2019

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA

JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, II do Regimento Interno desta Casa de Leis.

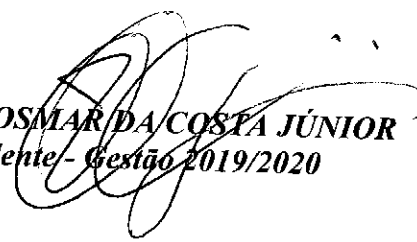
Art. 1º Ficam concedidas à servidora CECÍLIA APARECIDA MARINO DE OLIVEIRA, matrícula 2008 e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Guaranésia, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 06/09/2017 a 05/09/2018, de acordo com os requisitos dos artigos 94 e 95 da Lei 1.206/1991 – Estatuto do Servidor Público dos Poderes do município de Guaranésia, conforme relatório expedido pela Assessoria Contábil.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento do adicional de férias, conforme art. 83 da Lei 1.026/91.

Art. 3º O pagamento da remuneração das férias regulamentares será efetuado até o início do respectivo período de férias, o qual será do dia 15/07/2019 a 13/08/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaranésia,
Aos doze dias do mês de julho de 2019.


Ver. JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR
Presidente - Gestão 2019/2020